



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
"GABINETE DR HUMBERTO"  
LEGISLATURA 2021 - 2024

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE  
AO SR. ITOBAL GOMES DE SENA**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e o Chefe do Poder Legislativo PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

**Art. 1°** Fica concedido ao Sr. ITOBAL GOMES DE SENA o Título de Cidadão Guarapariense.

Nascido em 02/11/1952, Natural DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, morador de Guarapari desde 1996, aqui criou seus filhos e netos. Estudante da CULTURA RACIONAL. Vigilante Patrimonial aposentado.

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 12 de Março de 2024.

**Doutor Humberto  
VEREADOR**

